



**DECRETO Nº 042/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 037, de 22/07/2025, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 037 de 22/07/2025,, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do cronograma de elaboração da Política Pública de Saneamento (PPS) e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 037/2025, de 22 de julho de 2025, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS,**

Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

**ROMIL IAKOV KALUGIN**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ee4981-22082025121247**